



LEI Nº 662/96

Reconhece de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs da Escola Municipal Barão de Capanema e Colégio Estadual Rocha Pombo.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam reconhecidas de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs da Escola Municipal Barão de Capanema - Ensino de 1º Grau e Colégio Estadual Rocha Pombo - Ensino de 1º e 2º Graus, com sede nesta cidade de Capanema - Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 1996.


Armandio Guerra
PREFEITO MUNICIPAL

